



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 016/23

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **Rafael Alcântara Hannouche**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer recesso do Poder Legislativo Municipal no dia 20/02/2023 e no dia 22/02/2023 até às 13h.

Cornélio Procópio, 14 de fevereiro de 2023.


RAFAEL ALCÂNTARA HANNOUCHE
Presidente